



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALERTA/CIEVS/SES-MA

NÚMERO 14 – 20/06/2023

Data do evento: 23/05/2023

Rede CIEVS- Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Evento: Ocorrência de casos de infecção pela *Candida auris* (superfungo) em pacientes internados em Pernambuco e São Paulo - Brasil.

Assunto: Alerta aos Serviços de Saúde do Maranhão para medidas de prevenção e controle da *Candida auris*.

I. Identificação de casos:

O superfungo vem preocupando o Brasil. Em maio de 2023, foi confirmado mais um caso em Pernambuco, com esse, chega a quatro o número de pacientes infectados neste ano. O paciente é um homem de 63 anos, internado no Hospital Miguel Arraes (HMA), em Paulista, no Grande Recife. Dia 09 de junho de 2023 a ANVISA recebeu notificação referente à identificação de *Candida auris* em recém-nascido internado em hospital de São Paulo. O bebê nasceu de parto cesáreo e está estável., mas segue internado em unidade de terapia intensiva neonatal em decorrência de prematuridade.

II. Cenário epidemiológico:

Candida auris é um fungo emergente que representa uma séria ameaça à saúde pública considerando que:

- Produzem biofilmes tolerantes a antifúngicos apresentando resistência aos medicamentos comumente utilizados para tratar infecções por *Candida*. Estudos apontam que, até 90% dos isolados de *Candida auris* são resistentes ao fluconazol, anfotericina B ou equinocandinas. Esse tipo de padrão multirresistente não tem sido observado em nenhuma outra espécie do gênero *Candida*;
- Pode causar infecção na corrente sanguínea e outras infecções invasivas, podendo ser fatal, principalmente em pacientes imunodeprimidos ou com comorbidades;

- Pode permanecer viável por longos períodos no ambiente (semanas ou meses) e apresenta resistência a diversos desinfetantes, entre os quais, os que são à base de quaternário de amônio;
- Tem propensão em causar surtos em decorrência da dificuldade de identificação oportuna pelos métodos laboratoriais rotineiros e de sua difícil eliminação do ambiente contaminado.

III. Histórico:

Em 14 de março de 2017, a ANVISA publicou o COMUNICADO DE RISCO Nº 01/2017 – GVIMS/GGTES/ANVISA, que definiu a Rede Nacional para identificação de *C. auris* em serviços de saúde e detalhou orientações para a vigilância laboratorial, encaminhamento de isolados para laboratórios de referência e as medidas de prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS pela *Candida auris*. Este documento foi atualizado e a versão vigente é a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-02-2022-revisada-em-07-10-2022/view>. Esta Rede analisa isolados suspeitos, desde 2017, mas o primeiro caso positivo de *Candida auris* no Brasil foi notificado à ANVISA em 07/12/2020, isolado em uma amostra de ponta de cateter de paciente internado na UTI de um hospital de Salvador/BA. Este surto foi encerrado. O segundo surto ocorreu em outro hospital de Salvador/BA e teve apenas 1 caso, sendo encerrado após 6 meses de monitoramento. O terceiro surto ocorreu em Pernambuco e teve 47 casos. Este surto continua em monitoramento, apesar de o último caso positivo ter sido identificado há mais de 8 meses, devido à complexidade do evento. O quarto surto também ocorreu em Pernambuco e envolveu apenas 1 caso, sendo encerrado após 6 meses de monitoramento. Para o enfrentamento de todos esses eventos, foi estabelecida uma força tarefa nacional composta por departamentos das Secretarias de Saúde, ANVISA, departamentos do Ministério da Saúde e especialistas em prevenção e controle de *Candida auris*.

Em maio de 2023 foram notificados novos surtos em 3 hospitais de Pernambuco (1 caso novo já é considerado surto, no caso desse microorganismo). Já foram confirmados 9 casos até o momento, sendo que, em um hospital há 5 casos, em outro 3 e, no terceiro hospital, foi confirmado 1 caso. Sendo assim, a confirmação da identificação de *C. auris* em um hospital de São Paulo representa o 77º caso de *C. auris* no país e o primeiro do estado de São Paulo.

IV. Encaminhamentos em conjunto da SES/MA:

- Emissão de Alerta pelo CIEVS/SES/MA;
- Criação de Grupo Técnico para condução de estratégias de enfrentamento da *C. auris*;

- Reunião para alinhamento quanto ao fluxo laboratorial (públicos e privados);
- Elaboração de Nota Técnica de Orientações para os serviços de saúde;
- Realização de treinamentos para profissionais de saúde (públicos e privados) que atuam nas CCIHs das unidades, nos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia e nos laboratórios de microbiologia, iniciando pela região metropolitana e seguindo com as macrorregiões;
- Programação de WEB para orientação aos serviços de saúde de todo o estado.

V. **Recomendações para todos os laboratórios e serviços de saúde do estado:**

1. **Laboratórios**

- Intensificar a vigilância laboratorial para identificação de *Candida auris* e diante de qualquer caso suspeito ou confirmado, informar imediatamente a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do serviço e seguir as recomendações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, quanto ao encaminhamento das amostras ao Instituto Oswaldo Cruz – IOC/LACEN/MA (E-mail: [rede.lacenma@gmail.com](mailto:redelacenma@gmail.com))

2. **Ao Serviços de saúde:**

- Reforçar as medidas gerais de prevenção e controle de IRAS;
- Manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão – POPs de limpeza e desinfecção das superfícies, higiene das mãos e a capacitação dos profissionais envolvidos;
- Manter um fluxo de comunicação rápido entre o laboratório e a CCIH do serviço e intensificar o monitoramento de resultados laboratoriais com indicativo de *Candida auris*, conforme descrito na nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 02/2022.

3. **À CCIH dos serviços de saúde:**

- Adotar imediatamente as medidas de prevenção e controle de infecção (em caso de suspeita ou confirmação de infecções por *C. auris*), priorizando o isolamento do paciente e realizar a notificação pelo formulário “NOTIFICAÇÃO NACIONAL DE SURTOS INFECCIOSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE” disponível no link: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/359194?lang=pt-BR> e informar a suspeita ou confirmação de casos à Superintendência de Vigilância Sanitária/Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (CECIH)/SES/MA, através do e-mail: cecih.ma@gmail.com e/ou telefone (98) 31946208.
- Comunicar o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia todo caso suspeito ou confirmado de *C. auris* na unidade hospitalar.

4. Ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE):

- Orientar a equipe assistencial sobre a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 02/2022;
- Atuar em conjunto com a CCIH na comunicação e monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de *Candida Auris*;
- Realizar o preenchimento de Doenças Agravos e Eventos – DAE e enviar por e-mail, a RENAVEH (nveh@saude.ma.gov.br);
- Manter comunicação diária com a Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RENAVEH-MA para monitoramento do (s) caso (s) notificado (s);
- Orientar os profissionais da assistência sobre o período de monitoramento do (s) casos (s) na unidade.

IMPORTANTE!

É fundamental que a notificação de surto e o preparo da amostra para encaminhamento ao IOC/LACEN sejam realizados imediatamente após a identificação de *Candida auris* ou caso suspeito, conforme definido na Nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa N° 02/2022.

Elaboração Técnica

- **Jakeline Maria Trinta Rios:** Coordenadora do CIEVS/SES/MA
- **Keliane dos Santos Lindoso:** enfermeira, Técnica-CIEVS/SES/MA
- **Pallomma Christine Pereira da Silva:** enfermeira, apoiadora do CIEVS/SES/MA
- **Djayna Serra Nunes:** enfermeira, apoiadora do programa VigiAR-SUS - CIEVS/SES/MA

Revisão

- **Maria de Jesus Bezerra de Paiva:** Enfermeira -Assessoria técnica, SECD/SES/MA
- **Osvaldina Silva Mota:** Enfermeira - Assessoria técnica, SECD/SES/MA.

Setores envolvidos

- Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar -
- Instituto Oswaldo Cruz – LACEN/MA
- Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde - SAAS
- Comissão Estadual de Controle de Infecção Hospitalar – CECIH/VISA/MA
- Infectologista – Consultores
- Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde-CIEVS.

Apoio:

- Diego Costa Vieira: enfermeiro Analista de Qualidade/SES

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Tayara Costa Pereira

Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Monique Pinheiro Maia

Chefe do Departamento de Epidemiologia

Jakeline Maria Trinta Rios

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Referências

1. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/comunicados-de-risco-1/alerta-de-risco-gvims-ggtes-anvisa-no-01-2022/@@download/file>
2. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/comunicados-de-risco-1/comunicado-de-risco-no-01-2017-gvims-ggtes-anvisa-1/@@download/file>